

## AVISO

### *Resultado da Eleição do(a) Diretor(a)*

Torna-se público que, nos termos da legislação em vigor, nomeadamente de acordo com o número 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei 137/2012 de 2 de julho, republicação do Decreto-Lei 75/2008, foi eleita, por maioria dos membros presentes e em efetividade de funções, com treze votos a favor, dois votos brancos e zero votos nulos, para Diretor(a) do Agrupamento de Escolas Santa Bárbara, Gondomar, para o quadriénio de 2017-2021, a candidata Suzana Tereza Teixeira Neves Ferreira Sistelo, portadora do Cartão de Cidadão n.º 3068147.

Recorda-se que, de acordo com os números 4 e 5 do artigo 23.º do Decreto-Lei 137/2012 de 2 de julho, republicação do Decreto-Lei 75/2008, “o resultado da eleição do diretor é homologado pelo diretor-geral da Administração Escolar nos 10 dias úteis posteriores à sua comunicação pelo presidente do conselho geral, considerando-se após esse prazo tacitamente homologado” e “a recusa de homologação apenas pode fundamentar-se na violação da lei ou dos regulamentos, designadamente do procedimento eleitoral”.

Visto e aprovado pelo Conselho Geral, em 3 de maio de 2017.

3 de maio de 2017. — O Presidente do Conselho Geral, Jorge Miguel Antunes Nunes